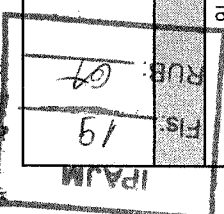




DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE	
Nome: Governo do Estado do Espírito Santo / ES	CNPJ: 27.080.530/0001-43
Endereço: Praça João Clímaco, s/n	Complemento:
Bairro: Centro	CEP: 29015-110
Telefone: (027) 3636-1005	Fax: (027) 3636-1036
E-mail: mbeviliacqua@seg.es.gov.br	
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE	
Nome: José Renato Casagrande	CPF: 705.151.827-53
Cargo: Governador	Complemento do Cargo:
E-mail: mbeviliacqua@seg.es.gov.br	Data Início de Gestão: 01/01/2011
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF	
Nome: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM	CNPJ: 29.986.312/0001-06
Endereço: Avenida Vitória, nº 2365	Complemento:
Bairro: Consolação	CEP: 29045-450
Telefone: (027) 3636-4200	Fax: (027) 3636-4182
E-mail: gabinete@ipajm.es.gov.br	
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA	
Nome: José Elias do Nascimento Margal	CPF: 578.143.257-49
Cargo: Presidente	Complemento do Cargo: Presidente Executivo
Telefone: (027) 3636-4180	Fax:
E-mail: gabinete@ipajm.es.gov.br	Data Início de Gestão: 29/04/2011
5. GESTOR DE RECURSOS	
Nome: Gilberto de Souza Tulli	CPF: 017.264.017-23
Cargo: Diretor	Complemento do Cargo: Diretor de Investimentos
Telefone: (027) 3636-4246	Fax:
E-mail: dt@ipajm.es.gov.br	Data Início de Gestão: 02/06/2010
Entidade Certificadora: ANBIMA	Validade Certificação: 07/05/2016
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO	
Nome: Gilberto de Souza Tulli	CPF: 017.264.017-23
Telefone: (027) 3636-4246	Fax:
E-mail: dt@ipajm.es.gov.br	
Data de envio: 27/12/2013	



7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Gilberto de Souza Tuli

Data da Elaboração: 13/12/2013

Data da ata de aprovação: 20/12/2013

Órgão superior competente: Conselho Administrativo do IPAJM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

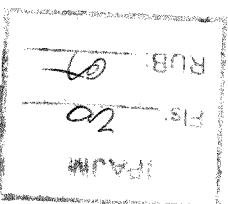
Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

CPF: 017.264.017-23

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Renda Fixa - Art. 7º	Alocação dos Recursos/Diversificação		Alocação dos recursos	
		Limite da Resolução %		Estratégia de Alocação %
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"		100,00		28,00
FI 100% titulos TN - Art. 7º, I, "b"		100,00		23,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II		15,00		0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III		80,00		8,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV		30,00		11,00
Poupança - Art. 7º, V		20,00		0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI		15,00		9,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"		5,00		2,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"		5,00		3,00
Renda Variável - Art. 8º				
FI Ações referenciados - Art. 8º, I		30,00		1,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II		20,00		1,00
FI em Ações - Art. 8º, III		15,00		6,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV		5,00		3,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V		5,00		3,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI		5,00		2,00
Total				100,00



Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

O ano de 2013 foi marcado por grande volatilidade no mercado financeiro e as previsões para 2014, refletidas principalmente no relatório econômico FOCUS, vem trazendo ainda um cenário de muitas incertezas, dificultando qualquer previsão assertiva em relação aos indicadores do mercado.

Após a redução da taxa SELIC ao menor patamar histórico, de 7,25% aa, ao longo de 2012, o Banco Central, a partir de abril/2013, iniciou um novo ciclo de alta dos juros, e as expectativas para 2014 ainda são de mais elevações na taxa SELIC, com previsão de alcançar o patamar de 10,50% aa.

O mercado sinaliza que esse patamar de juros seria suficiente para conter a inflação, que pode oscilar entre 5,5% e 6% em 2014. Cabe ressaltar que 2014 será um ano eleitoral, fato que historicamente costuma trazer riscos para a tomada de decisão de investimento.

Dado este cenário, a exposição ao risco será quase inevitável e a avaliação de risco versus expectativa de rentabilidade será essencial para escolha dos ativos que irão compor as carteiras ao longo de 2014.

No mercado acionário, embora o cenário de incertezas apresentado aponte poucas chances de ganhos imediatos, há um grande consenso de que em geral os preços dos papéis estão subvalorizados, e, consequentemente, no médio ou longo prazo, a expectativa de rentabilidade é bastante positiva.

O cenário macroeconômico acompanhado pelo IPAJM é o projetado pela média do mercado, divulgado pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil. Este contempla a média das projeções econômicas das instituições financeiras pesquisadas pelo Banco Central do Brasil.

O relatório Focus do Banco Central, emitido em 06/12/2013, apresentou as seguintes expectativas:

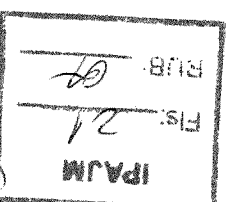
Crescimento Econômico (PIB): 2,10%; Meta Taxa Selic final 2014: 10,50% a.a.; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 2,46; IPCA: 5,95% a.a.; IGP-DI: 6,01% a.a.; IGP-M: 6,45% a.a.

Objetivos da gestão

A gestão deve se focar na preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando a alocação de recursos para o atendimento da meta atuarial estabelecida (IPCA + 6% aa), obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010 e nesta Política de Investimentos.

Deve ainda assegurar que os gestores, servidores do IPAJM, segurados do ES-PREVIDÊNCIA, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas ao investimento dos recursos financeiros, de modo a garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios bem definidos.

Serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos de acordo com o perfil das obrigações do instituto.



Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

A Diretoria de Investimentos será responsável pela gestão sobre as aplicações e resgates e deverá garantir a fiel execução desta política de investimentos;

O Comitê de Investimentos deverá subsidiar a gestão da Diretoria de Investimentos no cumprimento desta política;

O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que houver demanda;

Qualquer alteração nesta política que se julgue necessária deverá ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo do IPAJM;

A estratégia de investimentos terá como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos mediante avaliações criteriosas, tanto quantitativas quanto qualitativas, observando indicadores de tendência e osciladores técnicos de mercado;

As aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas em produtos financeiros devidamente enquadrados à Resolução nº. 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional;

As aplicações ou resgates dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), que será disponibilizado em até 30 dias, a partir da realização das operações, no arquivo da Diretoria de Investimentos;

Em até trinta dias após o encerramento de cada mês será disponibilizado, no site do IPAJM na Internet, o relatório contendo a composição das carteiras de investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA;

Para os recursos do Fundo Previdenciário, cujo horizonte de investimento é de longo prazo, fica estabelecido que não serão realizados resgates em quaisquer produtos investidos que estiverem apresentando rentabilidade negativa, a fim de evitar a realização de prejuízo, exceto em situações justificadas e fundamentadas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria de Investimentos, e autorizadas pelo Presidente Executivo do IPAJM.

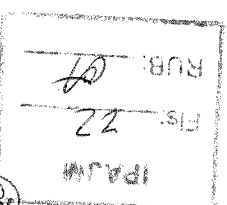
O prazo de vencimento dos títulos e a carência para resgates em fundos de investimento deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa do IPAJM, conciliando as obrigações com os vencimentos das aplicações;

As aplicações em Renda Variável, respeitados os limites legais estabelecidos, deverão ser realizadas com recursos disponíveis para investimentos de longo prazo e buscarão possibilitar retornos mais expressivos, a fim de ampliar os rendimentos para atingimento da meta atuarial;

Os recursos necessários para cumprir as obrigações mensais de pagamento de benefícios previdenciários, entre outros, em especial os recursos do Fundo Financeiro, serão investidos em produtos de maior liquidez e menor volatilidade, como exemplo, os fundos indexados ao DI;

Na administração da carteira de títulos públicos federais deverão ser cumpridas as seguintes condições: (a) As aquisições deverão ocorrer apenas com taxas superiores à meta atuarial estabelecida; (b) Como regra, os títulos adquiridos deverão ser mantidos em carteira até o vencimento; (c) Excepcionalmente, será admitida a troca ou venda de títulos de vencimento mais longo, seguida de compra de títulos de vencimento mais longo, quando a venda puder garantir um ganho adicional à taxa contratada na compra do título de vencimento mais curto e a compra do título mais longo puder garantir uma taxa igual ou superior à taxa do título vendido;

A precificação dos títulos públicos será registrada contabilmente de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social, – MPS, com marcação a mercado, conforme extratos emitidos pelo Custodiante Qualificado contratado. Todavia, deverá ser observado e mantido claro entendimento, durante o acompanhamento do desempenho dos títulos em carteira, que a rentabilidade final, medida pela Taxa Interna de Retorno – TIR de cada papel, será sempre igual ou superior à taxa contratada na compra.



Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do ES-PREVIDÊNCIA será PROPRIA, ou seja, todas as decisões sobre as aplicações e resgates dos recursos investidos serão tomadas diretamente pelo IPAJM;

Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº. 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações posteriores;

Com a finalidade de subsidiar o acompanhamento e monitoramento do desempenho, do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA, será efetuada a contratação de uma consultoria de investimentos;

Para executar as operações e a liquidação física e financeira dos títulos públicos federais junto ao sistema SELIC, do Banco Central do Brasil, referente à carteira de títulos administrada pela equipe de investimentos do IPAJM, deverá ser mantido contrato de Custódia Qualificada com instituição financeira, em cumprimento às normas vigentes;

Diante do crescimento do Patrimônio Líquido do ES-PREVIDÊNCIA e da necessidade de diversificação nos investimentos, será adquirido licença de uso de software que permita a administração e controle dos ativos, que forneça informações financeiras de qualidade e que seja disponível on-line, para subsidiar as decisões e realocações das aplicações financeiras do ES-PREVIDÊNCIA, tais como relatórios de rentabilidade, movimentações de aplicações e resgates e comparativos com outros fundos, entre outras funcionalidades;

As contratações acima descritas obedecerão rigorosamente as normas pertinentes às licitações;

No caso de contratação dos serviços de terceiros, deverá ser considerada a experiência, a especialização e a idoneidade da empresa, bem como o custo e a qualidade da prestação de serviços e, ainda, de acordo com o artigo 18 da Resolução CMN 3.922/2010, deverá estar devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como Consultora de Valores Mobiliários e não deverá ser, ao mesmo tempo, cadastrada na CVM também como Prestador de Serviços de Administração de Carteiras e nem como Agente Autônomo – Pessoa Jurídica.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto deverá realizar o monitoramento diário do enquadramento perante a Resolução CMN 3.922/2010 e perante sua Política de Investimentos. Serão realizadas ainda as avaliações de desempenho, por meio de relatórios de investimentos mensais e trimestrais, com comparativos de rendimentos em relação à meta atuarial perseguida.

Observações

O IPAJM não realizará aplicação no segmento de imóveis.

A alienação dos imóveis pertencentes ao patrimônio do ES-PREVIDÊNCIA está sendo analisada.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**Representante Legal do Ente:**

705.151.827-53 - José Renato Casagrande

Data: 06/01/2014

Assinatura:

Representante Legal da Unidade Gestora:

578.143.257-49 - José Elias do Nascimento Marçal

Data: 03/01/2014

Assinatura:

Gestor de Recurso RPPS:

017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 02/01/14

Assinatura:

Responsável:

017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 02/01/14

Assinatura:

IPAJM

Gilberto de Souza Tulli
Diretor de Investimentos

